



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 219/2018 – São Paulo, quarta-feira, 28 de novembro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 1326, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23 de novembro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2018 (Ano Civil 2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, condicionado ao gozo do saldo de 26 (vinte e seis) dias no ano de 2019, observada a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Corregedor Regional, em 23/11/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1327, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

**Suspender** nos dias 13 e 14 de novembro de 2018, em decorrência de licença-saúde no período de 13 de novembro a 02 de dezembro de 2018, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal **MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE**, agendadas para 05 a 14 de novembro de 2018 (Ano Civil 2017 – 2º) e aprovadas pela Portaria PRES nº 1253/2018, ficando o saldo de 02 (dois) dias para fruição em 03 e 04 de dezembro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therzinha Astolphi Cazerta**, Desembargadora Federal Presidente, em 26/11/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 1328, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

**RESOLVE:**

Interromper no dia 27 de novembro de 2018 e a partir de 06 de dezembro de 2018, por necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUÍS PAULO COTRIM GUIMARÃES, agendado para 21 de novembro a 13 de dezembro de 2018 (Ano Civil 2017- 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 1252/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 26/11/2018, às 22:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 5099, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16 a 29/10 e de 10 a 14/11/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 30/10 a 9/11/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/11/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 5101, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 3852/18 para constar “com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração” na designação do MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara de Três Lagoas, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina nos períodos de 19 a 23/11 e 10 a 14/12/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/11/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 5098, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 6/11 e no período de 9 a 19/11/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, nos dias 7 e 8/11/18, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/11/2018, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 4280993 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2018

Processo SEI Nº 0040566-95.2018.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780/12, e alterações, torna público que o recebimento das propostas do Pregão Eletrônico nº 036/2018, para aquisição de materiais elétricos (lâmpadas, luminárias e projetores (refletores) de led), foi adiado para até às 11h30 do dia 12/12/2018, tendo em vista alteração da especificação do edital, em razão de pedido de esclarecimento. O ofício contendo a alteração citada estará disponível na Internet, no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Paulo, 27 de novembro de 2018.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 27/11/2018, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4283510/2018

**Processo SEI n.º 0026861-30.2018.4.03.8000; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 6m² (seis metros quadrados), sendo 4m² (quatro metros quadrados) no 3º andar e 2m² (dois metros quadrados) no 24º andar, no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações do Cedente, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, integrante do conjunto arquitetônico denominado Cetenco Plaza, Bairro Bela Vista, Município e Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e funcionamento de três Postos de Atendimento Eletrônico - PAE da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Banco do Brasil S/A (CNPJ nº 00.000.000/0001-91); **Cedente:** Tribunal Regional Federal 3ª Região (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$27.320,40 (vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/11/2018, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4283489/2018

**Processo SEI n.º 0026839-69.2018.4.03.8000; Objeto:** Cessão de uso, a título oneroso, de uma área total medindo 2m<sup>2</sup> (dois metros quadrados), sendo 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) no 3º andar e 1m<sup>2</sup> (um metro quadrado) no 24º andar, no imóvel de propriedade da União e destinado às instalações do Cedente, situado à Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, integrante do conjunto arquitetônico denominado Cetenco Plaza, Bairro Bela Vista, Município e Estado de São Paulo, com a finalidade de instalação e funcionamento de dois Postos de Atendimento Eletrônico - PAE da Cessionária, pelo período de 60 (sessenta) meses; **Cessionária:** Caixa Econômica Federal (CNPJ n.º 00.360.305/0001-04); **Cedente:** Tribunal Regional Federal 3ª Região (CNPJ n.º 59.949.362/0001-76); **Valor total estimado da contrapartida:** R\$9.106,80 (nove mil, cento e seis reais e oitenta centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/11/2018, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4261237/2018

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 150, de 14/08/2018. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/11/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 4262486/2018

##### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os descontos registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

|                                                                                              |                                                                    |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Processo n.º 0001535-68.2018.4.03.8000</b>                                                |                                                                    |                   |
| <b>Pregão Eletrônico n.º 004/2018-RP</b>                                                     |                                                                    |                   |
| <b>Ata de Registro de Preços n.º 12.007.10.2018</b>                                          |                                                                    |                   |
| <b>Validade: 13/11/2019</b>                                                                  |                                                                    |                   |
| <b>Fornecedor: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP.<br/>(CNPJ n.º 11.311.279/0001-40)</b> |                                                                    |                   |
| <b>Classificação: 1º lugar</b>                                                               |                                                                    |                   |
| <b>LOTE 01</b>                                                                               |                                                                    |                   |
| <b>Item</b>                                                                                  | <b>Descrição</b>                                                   | <b>Desconto %</b> |
| 01                                                                                           | <u>Obras Jurídicas:</u> Códigos, legislações e livros de doutrina. | 36,55             |

|    |                                                                                                                                                                                                                            |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 02 | <u>Obras Gerais:</u> Livros de línguas, administração, arquitetura, biblioteconomia, ciências sociais, contabilidade, engenharia, filosofia, história, informática, medicina, odontologia, psicologia, entre outras áreas. | 36,55 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 27/11/2018, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 2865, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0053811-76.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018**, o servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA**, R.F. nº 4105, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 2866, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0053777-04.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a partir de 03 de dezembro de 2018**, o servidor **MAURICIO BARRETO COSTA**, R.F. nº 4065, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Peixoto Júnior, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 03 de dezembro de 2018**, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 26/11/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0005726-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4279136

Conforme documento 4279076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADIRCE PRISCILA RODRIGUES, no dia 26/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4280785/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024330-10.2014.4.03.8000

Documento nº 4280785

Conforme documento 4280763, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, no período de 21/11/2018 a 27/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4279933/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0054226-59.2018.4.03.8000

Documento nº 4279933

Conforme documento 4279926, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, no período de 22/11/2018 a 03/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 4280760/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006528-62.2015.4.03.8000

Documento nº 4280760

Conforme documento 4280735, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EDNALDO RODRIGUES EVANGELISTA, no período de 10/11/2018 a 23/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4282195/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023806-13.2014.4.03.8000

Documento nº 4282195

Conforme documento 4282025, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA IZABEL VALENTE PENTEADO, nos dias 27/11/2018 e 28/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4282174/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4282174

Conforme documento 4282168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 26/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4281348/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0044548-20.2018.4.03.8000

Documento nº 4281348

Conforme documento 4281335, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA ANDREONI, no dia 26/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4281287/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023981-07.2014.4.03.8000

Documento nº 4281287

Conforme documento 4281275, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 22/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4281251/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 4281251

Conforme documento 4281244, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 16/11/2018 a 23/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279957/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 4279957

Conforme documento 4279951, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, nos dias 26/11/2018 e 27/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4278652/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0050184-64.2018.4.03.8000

Documento nº 4278652

Conforme documento 4278646, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO RICARDO ANDRADE DE CARVALHO, no período de 21/11/2018 a 30/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4279274/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021160-30.2014.4.03.8000

Documento nº 4279274

Conforme documento 4279273, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, nos dias 22/11/2018 e 23/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4279120/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022092-81.2015.4.03.8000

Documento nº 4279120

Conforme documento 4279104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ CLAUDIO BENCK, no dia 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4280040/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011370-85.2015.4.03.8000

Documento nº 4280040

Conforme documento 4280033, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO SOARES, no dia 23/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4280276/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007106-25.2015.4.03.8000

Documento nº 4280276

Conforme documento 4280273, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO LUIS DOS SANTOS, no dia 23/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4278812/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0035178-85.2016.4.03.8000

Documento nº 4278812

Conforme documento 4278808, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS MOREIRA, no dia 05/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4280508/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005289-23.2015.4.03.8000

Documento nº 4280508

Conforme documento 4280494, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALCIDES FREIRE, no período de 10/11/2018 a 18/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 27/11/2018, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

### **CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

#### **INTIMAÇÃO Nº 4280527/2018**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DO CANCELAMENTO DAS AUDIÊNCIAS abaixo.

**As audiências ocorreriam na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo seriam apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| PROCESSO                                            | POLO ATIVO                            | POLO PASSIVO                        | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO                           | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA              |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 5019037-43.2017.4.03.6100                           | FLAVIA MARIA GERODETTI AUBERT         | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | FLAVIA MARIA GERODETTI AUBERT OAB/SP 92.730         | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>13:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5024846-14.2017.4.03.6100                           | PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI           | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | PRISCILA CRISTIANE PEDRIALI OAB/SP 199.087          | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5015406-91.2017.4.03.6100                           | ALESSSANDO VALERIO FOLLADOR           | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | ALESSSANDO VALERIO FOLLADOR OAB/SP 265.801          | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5015618-15.2017.4.03.6100                           | ANA CRISTINA GERALDINI                | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | ANA CRISTINA GERALDINI OAB/SP 120.470               | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5021215-62.2017.4.03.6100                           | LUCIA ALEXANDRE MARTINS               | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | LUCIA ALEXANDRE MARTINS OAB/SP 188.113              | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5002715-11.2018.4.03.6100/5015263-05.2017.4.03.6100 | ADRIANA BESSONI SADI PEREIRA DA SILVA | ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB | ADRIANA BESSONI SADI PEREIRA DA SILVA OAB/MG 99.845 | SEM ADVOGADO-SP999999       | 04/12/2018<br>1:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO  |

Documento assinado eletronicamente por **Inara Maria Lopes, Supervisor**, em 26/11/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

### PORTARIA Nº 13, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

RETIFICAR em parte, a Portaria nº 11/2018 (4105136), para que conste como segue:

Onde se lê: "Considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6) compensará horas trabalhadas durante o recesso forense no período de 26/09/2018 a 02/10/2018;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período."

Leia-se: "Considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6) compensará horas trabalhadas durante o recesso forense nos períodos de 26/09/2018 a 28/09/2018 e de 01/10/2018 a 02/10/2018, (5 dias);

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo nesses períodos."

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 26/11/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 14, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que o servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, técnico judiciário, Diretor do Núcleo de Hastas Públicas (FC-6) esteve em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor Igor Ramos da Silva, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-lo nesse período.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 26/11/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 15, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando que a servidora Nidia Yukie Sato, RF 1522, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Expedição e Controle de Expedientes (FC-5) do Núcleo de Hastas Públicas, esteve afastada em virtude de licença média no período de 08/09/2018 a 31/10/2018 e em gozo de férias no período de 05/11/2018 a 14/11/2018;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor IGOR RAMOS DA SILVA, RF 7609, técnico judiciário, para substituí-la no período de 08/09/2018 a 11/10/2018 e a servidora LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA, RF 7884, técnica judiciária, para substituí-la no período de 12/10/2018 a 31/10/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini**, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas, em 26/11/2018, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO Nº 4280167/2018**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2018-RP

Processo nº 0070825-07.2017.4.03.8001

Torno público que a Diretora do Foro revogou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2018-RP, Registro de Preços para fornecimento de materiais e serviços necessários para a perfeita instalação de sistema de forro modular para os edifícios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

São Paulo, 26 de novembro de 2018..

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, Pregoeiro, em 26/11/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4280441/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0006935-94.2017.4.03.8001

**EMPRESA: RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4280363, mantenho a decisão proferida no doc. 4173897 e aplico à empresa **RM PHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - EPP** a penalidade de **multa moratória no valor total de R\$ 5.052,24 (cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, da seguinte forma:

a) **Multa moratória** no valor de **R\$ 2.164,50** (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente ao atraso de 25 (vinte e cinco) dias para a entrega do produto referente à NFS 17, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 16.1.2.2.2, do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2016;

b) **Multa moratória** no valor de **R\$ 2.887,74** (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), referente ao atraso de 35 (trinta e cinco) dias para a entrega do produto referente à NFS 19, com fundamento no artigo 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 16.1.2.1, do Edital do Pregão Eletrônico nº 86/2016.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de R\$ 5.052,24 (cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), retido preventivamente (doc. 2607578).

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4280898/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0019435-61.2018.4.03.8001

**EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4280898, mantenho a decisão proferida no doc. 4051431 e aplico à empresa **ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA** a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, subitem 16.1.1, do Pregão Eletrônico nº 76/2017 (doc. 3794834), c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, archive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO Nº 4281923/2018**

#### **AVISO DE CANCELAMENTO**

Tornar sem efeito o extrato de inexigibilidade de licitação nº 4274745/2018 publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região – Edição nº 217/2018, pág. 20, disponibilizado em 26/11/2018, referente ao processo nº 0028659-23.2018.4.03.8001-UGEP, que trata da contratação de 05(cinco) inscrições no curso “Folha de Pagamento no SIAFI - Execução Orçamentária e Financeira com o PCASP”; cancelado pela empresa organizadora, ONE CURSOS-TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA., por falta de *quórum*.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 26/11/2018, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4282147/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0010139-49.2017.4.03.8001

**EMPRESA: COMERCIAL RECORD EIRELI - ME**

*Vistos, etc.*

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4280679, mantenho a decisão proferida no doc. 4193798 e aplico à empresa **COMERCIAL RECORD EIRELI - ME** as seguintes penalidades:

**a) Penalidade de suspensão dos direitos de licitar e contratar** com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, tendo vista a gravidade da conduta da empresa que tentou induzir em erro esta Administração repetidamente, pelo **prazo de 2 (dois) anos**, com fundamento no art. 87, III, da Lei 8.666/93;

**b) Penalidade de multa moratória** no valor de **R\$ 3.884,92** (três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao atraso de 133 (cento e trinta e três) dias para a entrega do produto referente à NFS 2156, com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 13, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.959.10.16 (doc. 2698755);

**c) Penalidade de multa moratória** no valor de **R\$ 3.870,16** (três mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), referente ao atraso de 151 (cento e cinquenta e um) dias para a entrega do produto referente à NFS 2178, com fundamento no art. 86 da Lei 8.666/93, cc. Cláusula 13, I, da Ata de Registro de Preços nº 12.959.10.16 (doc. 2698755).

2. Certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

3. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Financeiro para que proceda à conversão em renda da União Federal do valor de **R\$ 7.755,08 (sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos), retido preventivamente** (doc. 2765286).

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DO FORO**

### **PORTARIA Nº 47, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 31/2018-DF, bem como teor da decisão GADI 4206384, proferida no processo SEI nº 0028567-45.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2018-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor L.S.M. – RF 3033, Técnico Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão GADI 4206384, do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Rodrigo Prudente de Melo – RF nº 7789, Técnico Judiciário (8ª Vara Cível) e, como membros, Joel Martins Custódio – RF nº 6618, Técnico Judiciário (7ª Vara Criminal) e Antonio de Pádua Ribeiro – RF nº 6782, Técnico Judiciário (8ª Vara Criminal), todos lotados na Subseção Judiciária de São Paulo/Capital.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se à envolvida o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/11/2018, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4266842/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ**



Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4250292), do Núcleo de Controle Interno (4250288), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4250277), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda à servidora inativa ELISA APARECIDA AZZI, a partir da aposentadoria (08.11.2018).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento da servidora.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar à interessada buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 08.11.2018.

Ao NUAF e NUPA para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita na Ata 4245445, ao NUSA para que proceda a reavaliação da servidora até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 4276053/2018 - DFORSP/GADI/SUTJ

Tendo em vista a informação da Diretoria da Secretaria Administrativa (4249528), do Núcleo de Controle Interno (4249414), em caso análogo, bem como o parecer do Núcleo de Administração Funcional (4249407), estando presentes os requisitos do Artigo 6º, Inciso XIV, da Lei n. 7.713/1988, redação dada pelas Leis n. 8.541/1992 e 11.052/2004, Artigo 30 da Lei n. 9.250/1995, e Artigo 39, Inciso XXXIII, parágrafos 4º e 5º, Inciso I, do Decreto n. 3.000/1999, CONCEDO isenção de imposto de renda ao servidor inativo SANTOS ALAOR FREITAS BITTENCOURT, a partir da aposentadoria (01.09.2011).

Comunique-se ao Núcleo de Folha de Pagamento para que observando-se o prazo prescricional do Art. 110 da Lei 8.112/90:

a) Proceda à suspensão do desconto do imposto de renda retido na fonte na folha de pagamento do servidor.

b) Com relação ao imposto de renda retido na fonte até o mês da efetivação da isenção do desconto na fonte, proceda conforme orientações da Secretaria da Receita Federal, providenciando a entrega dos informes de rendimentos contendo os respectivos rendimentos enquadrados como isentos e não tributáveis, a fim de possibilitar ao interessado buscar a restituição do imposto de renda retido na fonte junto à Secretaria da Receita Federal.

c) Com relação à contribuição previdenciária, cumpra a previsão contida no artigo 40 § 21 da Constituição Federal, retroativamente a 31.10.2013.

Ao NUAF e NUPA, para providências.

Considerando a possibilidade de recuperação ou cura descrita no laudo 4226576, ao NUSA para que proceda a reavaliação do servidor até o limite do prazo de 05 (cinco) anos.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 50, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 26/2018-DF, bem como teor da decisão GADI 4207875, proferida no processo SEI nº 0026551-21.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 26/2018-DF, a fim de investigar objetiva e especificamente os fatos supostamente ocorridos na Subseção Judiciária de Limeira/SP, conforme relatado na decisão GADI 4207875, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Marco Manfredini – RF 7615**, Analista Judiciário e, como membros, **Ednilson Roberto Leme de Godoy – RF 1771**, Técnico Judiciário e **Roberto Vieira – RF 1978**, Técnico Judiciário, todos lotados na Subseção Judiciária de Campinas/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 4268528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055063-82.2016.4.03.8001

Documento nº 4268528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260188, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS - RF 2793, para o período de 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4270743/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069776-62.2016.4.03.8001

Documento nº 4270743

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4232840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LIA LURIKO ODAZIMA SHIOZAWA - RF 3709, para o período de 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217680/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034733-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4217680

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4221795/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034750-32.2018.4.03.8001

Documento nº 4221795

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217873/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034683-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4217873

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL ALMEIDA, RF 2818, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217821/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034779-82.2018.4.03.8001

Documento nº 4217821

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SUMAYA YASSIN, RF 2516, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034785-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4217772

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA PENNA, RF 4638, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4270750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0064611-97.2017.4.03.8001

Documento nº 4270750

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4258355, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVA - RF 1577, para o período de 12/11/2018 a 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217641/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034674-08.2018.4.03.8001

Documento nº 4217641

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO, RF 6840, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217586/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034786-74.2018.4.03.8001

Documento nº 4217586

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217557/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034723-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4217557

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NICOLAS COELHO BONILHA, RF 7381, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4215750/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034582-30.2018.4.03.8001

Documento nº 4215750

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4215728/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034516-50.2018.4.03.8001

Documento nº 4215728

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA SANCHEZ MARQUES, RF 5852, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4247794/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035141-84.2018.4.03.8001

Documento nº 4247794

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMAN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4247922/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035123-63.2018.4.03.8001

Documento nº 4247922

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA, RF 6034, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4247984/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034891-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4247984

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS MIRANDA, RF 6238, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248082/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035543-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4248082

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248126/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035579-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4248126

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELY NASCIMENTO CERVINO DUARTE, RF 5259, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271831/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030019-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4271831

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4241885, defiro pedido de Licença à Gestante ao/à servidor(a) LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519, para o período de 05/11/2018 a 03/05/2019, nos termos do(s) artigo(s) 207 da Lei 8112/90 e Res. 30/2008 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248165/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035593-94.2018.4.03.8001

Documento nº 4248165

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO, RF 4607, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248211/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035695-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4248211

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA, RF 7325, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248251/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035684-87.2018.4.03.8001

Documento nº 4248251

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA FRANCISCA COELHO, RF 8476, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 4248319/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035775-80.2018.4.03.8001

Documento nº 4248319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO AURELIO RIBEIRO KALIFE, RF 8474, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248361/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036189-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4248361

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248394/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036017-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4248394

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF 6933, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4248460/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036360-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4248460

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ILGONI CAMBAS BRANDAO BARBOZA, RF 3069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255461/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036447-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4255461

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LESSANDRA CRISTINA JARDIM, RF 7289, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255472/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036528-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4255472

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO SOUZA LIMA, RF 7064, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255492/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036853-12.2018.4.03.8001

Documento nº 4255492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALERIA DAVINI MORI, RF 8355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255511/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036498-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4255511

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255519/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036500-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4255519

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANGELO KOBAYASHI TANAKA, RF 5448, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255535/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036558-72.2018.4.03.8001

Documento nº 4255535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RONALDO GONCALVES DA SILVA, RF 4736, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255636/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036592-47.2018.4.03.8001

Documento nº 4255636

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVONE FUJIKI NAKAMURA, RF 5594, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255703/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037014-22.2018.4.03.8001

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALINE KOROGLOUYAN, RF 5497, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255776/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036663-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4255776

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA LUCA, RF 5861, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 06 e 07.11.2018 nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036656-57.2018.4.03.8001

Documento nº 4255804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO CARLOS DEFFENDI, RF 6383, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255924/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036790-84.2018.4.03.8001

Documento nº 4255924

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUILHERME LUCISANO VALIM, RF 7541, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256639/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036782-10.2018.4.03.8001

Documento nº 4256639

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HENRIQUE PINHEIRO FELIPE, RF 2419, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256664/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036776-03.2018.4.03.8001

Documento nº 4256664

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES, RF 4616, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256730/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036822-89.2018.4.03.8001

Documento nº 4256730

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IGOR MARTINS DE BORBA, RF 8047, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256804/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036808-08.2018.4.03.8001

Documento nº 4256804

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA LORENZET, RF 8300, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256843/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036811-60.2018.4.03.8001

Documento nº 4256843

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS ALMEIDA, RF 5924, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4257068/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035277-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4257068

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IVAN JOSE SILVA, RF 3087, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258110/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036845-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4258110

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA MOCO PORTO, RF 7153, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258200/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036898-16.2018.4.03.8001

Documento nº 4258200

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NILSON VIEIRA MORENO, RF 6274, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258497/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036896-46.2018.4.03.8001

Documento nº 4258497

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLARISSA MORAIS TEIXEIRA SILVA, RF 7133, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036878-25.2018.4.03.8001

Documento nº 4258580

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA VAZ MACIA BORRAS, RF 4461, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258645/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036890-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4258645

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA, RF 3734, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258679/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036938-95.2018.4.03.8001

Documento nº 4258679

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA MIRANDA DE ABREU, RF 6323, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258751/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036958-86.2018.4.03.8001

Documento nº 4258751

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 7045, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258790/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036956-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4258790

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258829/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036985-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4258829



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VINICIUS DE ALMEIDA, RF 5069, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4258854/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036977-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4258854

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260430/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037018-59.2018.4.03.8001

Documento nº 4260430

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENISE FERNANDES DA SILVA, RF 6398, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260440/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036997-83.2018.4.03.8001

Documento nº 4260440

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO EDUARDO DE PIERI, RF 7403, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260447/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036991-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4260447

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA, RF 6716, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260456/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036987-39.2018.4.03.8001

Documento nº 4260456

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260476/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037032-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4260476

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATO CAMPOS DE OLIVEIRA, RF 5914, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260485/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036712-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4260485

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260507/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037030-73.2018.4.03.8001

Documento nº 4260507

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA TAVARES FERNANDES DIAS DOS REIS DOMINGOS, RF 4370, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260525/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037052-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4260525

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO, RF 3754, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260536/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037065-33.2018.4.03.8001

Documento nº 4260536

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JAMES SALES DA SILVA, RF 5590, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260546/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036874-85.2018.4.03.8001

Documento nº 4260546

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI, RF 6151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260550/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037093-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4260550

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA, RF 5592, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260555/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037091-31.2018.4.03.8001

Documento nº 4260555

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUDSON PINTO RODRIGUES, RF 6139, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260564/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037086-09.2018.4.03.8001

Documento nº 4260564

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALEXANDRA REGINA GARUTTI ARAUJO, RF 5362, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260574/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037079-17.2018.4.03.8001

Documento nº 4260574

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSA MONTES DE OCA FARRE, RF 7146, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260590/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037110-37.2018.4.03.8001

Documento nº 4260590

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI, RF 3738, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260858/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037153-71.2018.4.03.8001

Documento nº 4260858

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELA DE OLIVEIRA, RF 6287, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260912/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037131-13.2018.4.03.8001

Documento nº 4260912

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CILENE SOARES, RF 1246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260937/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037128-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4260937

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALCIDEA GOMES MALVEIRA, RF 3980, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256163/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036829-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4256163

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217845/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034708-80.2018.4.03.8001

Documento nº 4217845

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANCA, RF 6765, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4217834/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034737-33.2018.4.03.8001

Documento nº 4217834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ARILSON FUSTER, RF 2326, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4241186/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036172-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4241186

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA PAULA ANTUNES RIBEIRO ALBERNAZ, RF 3124, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4241197/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035771-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4241197

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO MACHADO, RF 8412, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4256033/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036850-57.2018.4.03.8001

Documento nº 4256033

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CRISTIANO COELHO GRECO, RF 6167, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4238552/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033826-21.2018.4.03.8001

Documento nº 4238552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDUARDO STRECKER OKAMOTO, RF 1929, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4241238/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035187-73.2018.4.03.8001

Documento nº 4241238

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS RENATO MONTELEONE, RF 3269, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4242388/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035473-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4242388

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA FIDELIS, RF 5888, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4245522/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0031553-69.2018.4.03.8001

Documento nº 4245522



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, RF 7300, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4250097/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0033642-65.2018.4.03.8001

Documento nº 4250097

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURICIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS, RF 5210, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260896/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036806-38.2018.4.03.8001

Documento nº 4260896

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255994/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035875-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4255994

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DA SILVA ODILON, RF 6375, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260492/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035209-34.2018.4.03.8001

Documento nº 4260492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO AUGUSTO SAPIA, RF 5569, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4239168/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0034485-30.2018.4.03.8001

Documento nº 4239168

Considerando que a declaração apresentada não caracteriza afastamento em virtude de prestação de serviço eleitoral, estando ausente a determinação de dispensa do(a) servidor(a) ANDERSON MASSASHI HASHIMOTO, RF: 6933 no dia 02.10.2018, não autorizo o cadastro nos registros funcionais do(a) solicitante.

Dê-se ciência ao(à) servidor(a) e à sua chefia a fim de que verifiquem a possibilidade de compensação da ausência nos termos do Artigo 44 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4257201/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036146-44.2018.4.03.8001

Documento nº 4257201

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 24 a 28.10.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais em 28.10.2018.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4260641/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0035528-02.2018.4.03.8001

Documento nº 4260641

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 30.09 a 07.10.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais em 07.10.2018.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4260998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036817-67.2018.4.03.8001

Documento nº 4260998

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 25.09 a 09.10.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais em 07.10.2018.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4262213/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036734-51.2018.4.03.8001

Documento nº 4262213

Considerando que o servidor esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 13.09 a 11.10.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais de 03.10 a 07.10.2018.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4264330/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0036738-88.2018.4.03.8001

Documento nº 4264330

Considerando que o servidor esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 12.10 a 08.11.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais de 24.10 a 28.10.2018.

Dê-se ciência ao servidor.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4264812/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037279-24.2018.4.03.8001

Documento nº 4264812

Considerando que a servidora esteve em Licença para Tratamento de Saúde no período de 26.09 a 10.10.18, e a decisão da MM. Juíza Federal Diretora do Foro no Processo nº 4454/2007-SUAP/NURE, não autorizo o cadastro nos registros funcionais, de afastamento em virtude de prestação de serviços eleitorais em 07.10.2018.

Dê-se ciência à servidora.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1035, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0031338-93.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 2ª Vara Federal de Taubaté, e ALTERAR, a pedido, sua lotação para a 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais, a fim de ocupar vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito;

II - ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais para a 2ª Vara Federal de Taubaté, a fim de ocupar vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em exercício, em 26/11/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 1036, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0030685-91.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora LAODICÉIA ARAGÃO BERTELLI, RF 7870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, até 09/04/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 4277073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0070462-20.2017.4.03.8001

Trata-se de proposição de averbação, *ex officio* e sem efeito financeiro das funções comissionadas exercidas pelo servidor **Guido Zickuhr Júnior, RF 5845**, no período de 02.01.1996 a 23.03.2006, em que pertencia ao quadro de pessoal do Ministério Público Federal - MPF.

Na informação do Núcleo de Administração Funcional nº 3338319, foi sugerida: “*a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pelo servidor no período de 02.01.1996 a 23.03.2006, enquanto pertencente ao quadro de pessoal do Ministério Público Federal, para fins de cadastro*”.

Diante do exposto, considerando a Informação SUTM 3338319, DEFIRO a averbação, sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pelo servidor em epígrafe, no supracitado período, para fins de cadastro.

Ao NUAF para providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 1000, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0064213-53.2017.4.03.8001,

#### RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor ALTEMAR RAMOS, RF 6662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) da 6ª Vara Federal de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271859/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 4271859

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4246739, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE - RF 3806, para o período de 12/11/2018 a 26/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271869/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050035-02.2017.4.03.8001

Documento nº 4271869

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4266943, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - RF 8274, para o período de 19/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271896/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013604-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4271896

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4260146, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DORALICE DO NASCIMENTO - RF 4888, para o período de 07/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271909/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054549-32.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260187, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CRISTIANE FORONI BEYRODT - RF 3377, para o período de 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271950/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 4271950

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4236206, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 31/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4271998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0047885-48.2017.4.03.8001

Documento nº 4271998

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260141, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDNA KIMIKO SUZUKI - RF 1325, para o período de 12/11/2018 a 13/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4272014/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0001543-76.2017.4.03.8001

Documento nº 4272014

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4256702, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELINA MORAES NAVARRO PRADO - RF 8007, para o período de 12/11/2018 a 13/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4272848/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058879-72.2016.4.03.8001

Documento nº 4272848

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4222686, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA - RF 967, para o período de 29/10/2018 a 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4255407/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0016788-93.2018.4.03.8001

Documento nº 4255407

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4255397, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, para o período de 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274748/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0069019-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4274748



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270320, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA CAROLINA LUCIO CALANCA MICHELOTO - RF 7158, para o período de 19/11/2018 a 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274756/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0058195-50.2016.4.03.8001

Documento nº 4274756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260149, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA GONCALVES SANTIAGO DE OLIVEIRA - RF 3138, para o período de 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274762/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062837-66.2016.4.03.8001

Documento nº 4274762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270379, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA MARIA CUSTODIO - RF 6770, para o período de 20/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4266235/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0030019-90.2018.4.03.8001

Documento nº 4266235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4154986, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LAURIENE TELES DE OLIVEIRA - RF 7519, para o período de 09/10/2018 a 04/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274772/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050765-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4274772

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270384, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA BEATRIZ ORTIZ NOLASCO - RF 3197, para o período de 19/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274785/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4274785

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4246762, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 08/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274792/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053985-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4274792

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260138, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANESSA MOURA LIMA DE CAMARGOS - RF 8090, para o período de 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274801/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049609-24.2016.4.03.8001

Documento nº 4274801

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266127, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA MARQUEZE TRINDADE DE BRITO - RF 7351, para o período de 19/11/2018 a 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274807/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012548-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4274807

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4270774, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS ANTONIO QUITO - RF 3582, para o período de 21/11/2018 a 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274849/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4274849

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4246071, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 09/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274844/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0062142-15.2016.4.03.8001

Documento nº 4274844

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4241011, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - RF 1761, para o período de 05/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274856/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051167-94.2017.4.03.8001

Documento nº 4274856

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4260182, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANO GOMES LOPES - RF 8044, para o período de 13/11/2018 a 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274867/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0033964-85.2018.4.03.8001

Documento nº 4274867

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4272694, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO HIROYUKI HOSAKA - RF 8514, para o período de 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274888/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4272896, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 22/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4274921/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 4274921

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4272959, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, para o período de 17/11/2018 a 23/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275189/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059925-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4275189

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4272990, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761, para o período de 19/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275191/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059925-62.2017.4.03.8001

Documento nº 4275191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4273004, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275216/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0067185-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4275216

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4273025, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORREA - RF 7009, para o período de 20/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275224/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0056297-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4275224

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4260178, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA - RF 7994, para o período de 12/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275231/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059343-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4275231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4273046, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA - RF 6149, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275247/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0037256-78.2018.4.03.8001

Documento nº 4275247

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266023, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA - RF 5403, para o período de 07/11/2018 a 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275259/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 4275259

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4261538, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275289/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013088-80.2016.4.03.8001

Documento nº 4275289

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266095, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JULIA RETT GONCALVES PINHEIRO TOZATTI - RF 7219, para o período de 19/11/2018 a 28/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4275300/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060821-42.2016.4.03.8001

Documento nº 4275300

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4266099, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS - RF 7514, para o período de 07/11/2018 a 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 26/11/2018, às 23:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4281575/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037833-56.2018.4.03.8001

Documento nº 4281575

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LILLIAN CRISTINA BENITTI PACHECO DA COSTA, RF 7587, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/11/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4278897/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0037732-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4278897

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ALEXANDRE VIEIRA DE MORAES, RF 5320, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Armonia Adan Gil, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 27/11/2018, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4223726/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**



Processo SEI nº 0035291-65.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor MARCOS ANTONIO STIVALE, RF 7206, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, no período de 22.01.1982 a 04.05.2005 (períodos interpolados), conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJP/Brasília (documento nº 4223669).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, nos exatos termos da Informação SUTM 4223682.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4274144/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0037596-22.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora ROSIMEIRE PERES BALDAN - RF 7079, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme certidões constantes do processo, devidamente instrumentalizadas conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJP/Brasília (documento nº 4274114, 4274115 e 4274116).

Desta forma, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4274121, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas, na Defensoria Pública do Estado de São Paulo e no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4233711/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0036126-53.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pela servidora CLAUDIA PASLAR - RF 2571, para averbação do tempo de serviço por ela prestado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no período de 02.06.1995 a 24.07.1995, conforme certidão constante do processo, devidamente instrumentalizada conforme exigência da Resolução nº 141/11 – CJP/Brasília (documento nº 4233676).

Desta forma, **DEFIRO** a averbação do tempo de serviço laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e mantenho o período laborado em empresas privadas, nos exatos termos da Informação SUTM nº 4233690.

Quanto ao acúmulo de cargos identificado, proceda-se à apuração em expediente próprio.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 4118253/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0030100-39.2018.4.03.8001

Trata-se de pedido administrativo formulado pelo servidor WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA, RF 1640, em exercício nesta Seção Judiciária desde 16/12/1993, para averbação do tempo de serviço por ele prestado em empresas privadas, juntando para tanto certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em consonância com o disposto no artigo 5º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília (doc. nº 4117545).

O servidor requereu ainda, a averbação do período em que efetuou contribuições à Carteira de Previdência dos Advogados do Estado de São Paulo durante período em que viveu sua inscrição nos termos da Certidão contida no doc. nº 4117548.

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço laborado em empresas privadas e INDEFIRO o tempo referente à Carteira de Previdência dos Advogados do Estado de São Paulo por falta de amparo legal conforme fundamentado na Informação SUTM 4117643.

Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DECISÃO Nº 4222039/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0035146-09.2018.4.03.8001

Trata-se de retificação, do processo de averbação de tempo de serviço, referente ao servidor ROBERTO ALVES GREGORIO, RF 5264, em exercício nesta Seccional desde 03/01/2005, com o fim de descontar do período de empresas privadas o tempo laborado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos (atual SPTrans) para averbação em separado para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do artigo 8º, inciso XIII da Resolução nº 141/2011 – CJF/Brasília, bem como em cumprimento à orientação contida no acórdão nº 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara.

Desta forma, DEFIRO a retificação do período laborado em empresas privadas, a averbação do período laborado na Companhia Municipal de Transportes Coletivos (atual SPTrans) e mantenho o período laborado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, todos os períodos nos termos da Informação SUTM nº 4221858.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## PORTARIA Nº 1038, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0036899-98.2018.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 03/12/2018;

II - DESIGNAR o servidor CARLOS CÉSAR DA SILVA SOARES, RF 4153, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, a partir de 03/12/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 26/11/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DESPACHO Nº 4279511/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052679-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4279511

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4270761, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIO BAPTISTA DUARTE - RF 4326, para o período de 21/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 27/11/2018, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **21ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 34, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**DESIGNAR**, a servidora NANCY MATSUNO MAGALHÃES, RF 1113, para substituir o servidor DIVANNIR RIBEIRO BARILE, RF 5800, na função de Diretor de Secretaria da 21ª Vara Federal Cível de São Paulo, no período compreendido de 05/11/2018 a 09/11/2018, em virtude de afastamento do citado servidor para participar da XII Semana Nacional de Conciliação, acompanhando do Excelentíssimo Juiz Federal Leonardo Safi de Melo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 19/11/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor LEONARDO SAFI DE MELO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 21ª VARA FEDERAL, DO FÓRUM CÍVEL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO EST. DE SÃO PAULO, da 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 35, de 09 de Setembro de 2018, para fazer consignar o que segue, tendo em vista o contido na solicitação SURF (doc. [4280068](#)):

i) Onde se lê: " *...no período 05/11/2018 a 14/11/2018 (07) dias.*"

Leia-se: " *...nos períodos de 05/11/2018 a 07/11/2018 e de 09/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias.*"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Safi de Melo, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 32, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora SILVIA MARIA ROCHA, Juíza Federal da Segunda Vara Criminal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RETIFICA, EM PARTE, a Portaria 31/18, de 23 de novembro de 2018, uma vez que a servidora EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, esteve afastada em 14/11/2018 por compensação eleitoral, fazendo constar que:

- onde se lê: "... no período de " **05 a 07/11/2018 e de 09 a 14/11/2018**"

- leia-se: "... nos períodos de **05 a 07/11/2018 e de 09 a 13/11/2018**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 26/11/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 22, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Doutora RAECLER BALDRESCA, MMa. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o trabalho já realizado em plantão judiciário desta 3ª Vara Federal Criminal de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o servidor JEAN CARLO BETTI, Supervisor de Processamento de Inquéritos (FC 05), esteve em gozo de férias no período 05/11/2018 a 14/11/2018;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço, nos termos da Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, caput;

RESOLVE:

1. **AUTORIZAR** a compensação de trabalho realizado em plantão judiciário, conforme tabela abaixo:

| SERVIDOR                      | RF   | FUNÇÃO | DIA TRABALHADO EM PLANTÃO | DIA DE COMPENSAÇÃO | SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO  | RF   |
|-------------------------------|------|--------|---------------------------|--------------------|-------------------------------------|------|
| Jean Carlo Betti              | 7900 | FC05   | 19/05/2018                | 19/11/2018         | Flávio Guimarães de Oliveira Sabira | 8519 |
| Renata da Rocha Peixoto Alves | 7624 | FC05   | 23/12/2017                | 19/11/2018         | Luma Caroline de Oliveira Ferro     | 8518 |

2. **DESIGNAR** a servidora Evelin Mozzaquatro Corrocher, RF 8315, em substituição à função exercida pelo servidor Jean Carlo Betti, RF 7900, Supervisor de Processamento de Inquérito FC 05, no seu período de férias de 05/11/2018 a 14/11/2018.

3. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor Rodolfo Gabriel Vieira Malkov, RF 6353, Supervisor de Processamentos Diversos (FC 5), como segue:

DE

06/03/2019 A 15/03/2019;

PARA

25/03/2019 A 03/04/2019.

São Paulo, 21 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raecler Baldresca, Juíza Federal**, em 21/11/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 112, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.<sup>a</sup> Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

| PERÍODO               | FÓRUNS    |           | MAGISTRADO(A)          |
|-----------------------|-----------|-----------|------------------------|
|                       | Araçatuba | Andradina |                        |
| de 03/12 a 09/12/2018 | 1ª        | 1ª        | Dr. Gustavo Gaio Murad |

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

| VARA                                     | E-mail Institucional                                                               |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Vara Federal Araçatuba                | <a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a> |
| 2ª Vara Federal Araçatuba                | <a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a> |
| Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF | <a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>       |
| 1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina  | <a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a> |

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 27/11/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 33, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Credenciamento de perito. Consolidação da relação de peritos do Juizado Especial Federal de Araraquara.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **OSIAS ALVES PENHA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 12 da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

**CONSIDERANDO** os termos dos artigos 156 a 158 e 464 a 480, todos do Código de Processo Civil, bem como o art. 142 do Código Penal;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Cadastramento n.º 03/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** o médico abaixo relacionado para atuar como perito em processos deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

- 1. FREDERICO NAKANE NAKANO- CPF/MF 294.904.858-70 - especialidade médica NEUROLOGISTA.

**Art. 2º - Consolidar** a relação atual de peritos credenciados em atuação neste Juizado Especial Federal, conforme segue, devendo a Secretaria efetuar as anotações necessárias junto ao SisJEF:

| PERITO(A)             | ESPECIALIDADE  |
|-----------------------|----------------|
| AMILTON EDUARDO DE SÁ | CLÍNICA GERAL  |
| ANA LUIZA FERREIRA    | SERVIÇO SOCIAL |

|                                             |                           |
|---------------------------------------------|---------------------------|
| CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA<br>HERRERO | ORTOPEDIA                 |
| CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO              | CLÍNICA GERAL             |
| DANIEL FELIPE ALVES CECCHETTI               | OFTALMOLOGIA              |
| DANIELLA MARCIA MEDEIROS DE SOUSA           | PSIQUIATRIA               |
| DARIO BALDO JUNIOR                          | NEUROLOGISTA              |
| DARIO FERREIRA                              | ENGENHARIA CIVIL          |
| EDUARDO ROMMEL OLIVENCIA<br>PENALOZA        | CLÍNICA GERAL             |
| ELISANGELA GUDELIAUSKAS                     | SERVIÇO SOCIAL            |
| FREDERICO NAKANE NAKANO                     | NEUROLOGISTA              |
| JAMESON WAGNER BATTOCHIO                    | GRAFOTÉCNICA              |
| JOSE AUGUSTO DO AMARAL                      | ENGENHARIA DO<br>TRABALHO |
| LARA ZANCANER UETA                          | PSIQUIATRIA               |
| MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA                 | ORTOPEDIA                 |
| MARCIO GOMES                                | ORTOPEDIA                 |
| MARIA INEZ VIEIRA MACHADO                   | SERVIÇO SOCIAL            |
| OSWALDO LUIS JUNIOR MARCONATO               | PSIQUIATRIA               |
| RUY MIDORICAVA                              | OFTALMOLOGIA              |

**Art. 3º** - Caberá aos peritos credenciados a apresentação do laudo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data agendada no sistema do JEF, salvo situações excepcionais, cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz Federal.

**Art. 4º** - O valor de cada laudo conclusivo entregue será aquele estabelecido na Portaria SEI nº 0733440, deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, ou seja, R\$ 200,00 (duzentos reais), excetuados os casos mais dispendiosos, os de maior complexidade e os laudos de perícias grafotécnicas, cujos valores serão arbitrados pelo Juiz, de forma individualizada em cada processo, podendo exceder o acima estipulado, observados os limites e condições da Resolução n.º 305/2014, do Conselho da Justiça Federal.

**Art. 5º** - O perito poderá escusar-se do encargo alegando motivo legítimo, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do agendamento no sistema eletrônico do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara ou do impedimento superveniente.



**Art. 6º** - A não observância desta portaria poderá acarretar no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Encaminhe-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 34, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designação de Substituto.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA**, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374**, para substituir o servidor **EDILSON ANTONIO DA SILVEIRA, RF 3733, Oficial de Gabinete (FC-5)** do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara, no período de **21 a 30/11/2018** em virtude de férias regulamentares.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 35, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Plantão. Designação de servidor(a).

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,**

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de **27/11 a 07/12/2018** estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da Portaria nº 75/2018 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca (processo SEI nº 0001412-67.2018.4.03.8001);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores Edilson Antônio da Silveira, RF 3733, e Elaine Cristina Shimada, RF 5286, para responderem pelo plantão judiciário no período de **27/11 a 07/12/2018**.

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

### PORTARIA Nº 48, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a existência de erro material na Portaria nº 47, de 12 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Retificar a referida portaria, disponibilizada no Diário Eletrônico nº 212, em 14 de novembro 2018, para constar:

“AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de Plantão Judiciário pelo servidor VINICIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, Técnico Judiciário, no dia **21 de novembro de 2018.**”

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 26/11/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 102, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

| PERÍODO                           | VARA | MAGISTRADO          |
|-----------------------------------|------|---------------------|
| 19h de 30/11 às 09h de 03/12/2018 | 2ª   | RAUL MARIANO JÚNIOR |

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 26/11/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 1ª VARA DE FRANCA

**PORTARIA Nº 16, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** que a servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, Técnico Judiciário desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde no período de 09.11.2018 a 07.01.2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 06.03.2019 a 15.03.2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias marcadas no período de 10.07.2019 a 19.07.2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor JAIME ASCENCIO, RF 6044, Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 07.01.2019 a 11.01.2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 07.01.2019 a 16.01.2019,

**CONSIDERANDO** que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 23.01.2019 a 01.02.2019, bem como possui férias marcadas para o período de 24.06.2019 a 03.07.2019,

**CONSIDERANDO** que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8238, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, estará em férias no período de 07.01.2019 a 16.01.2019 (exercício 2018) e 17.01.2019 a 18.01.2019 (exercício 2019),

**CONSIDERANDO** ainda a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**I. ALTERAR**, na Portaria n.º 19, de 11/09/2017 (3067492), a terceira parcela de férias da servidora MAIRA LISE BRITO LEMOS TAVEIRA, RF 7187, anteriormente marcada de 10.12.2018 a 19.12.2018 para o período de 08.01.2019 a 17.01.2019, exercício 2018.

**II. ALTERAR**, na Portaria n.º 10, de 28/08/2018 (4028410), a primeira parcela de férias da servidora SILVANA CAIRES RIBEIRO, RF 3524, anteriormente marcada para o 06.03.2019 a 15.03.2019 para o período de 11.02.2019 a 20.02.2019, exercício 2019.

**III. ALTERAR**, na Portaria n.º 10, de 28/08/2018 (4028410), segunda parcela de férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, anteriormente marcada para o 10.07.2019 a 19.07.2019 para o período de 26.06.2019 a 05.07.2019, exercício 2019.

**IV. DESIGNAR** o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, bacharel em direito, RF 3520, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta Vara no período de 07.01.2019 a 11.01.2019.

**V. DESIGNAR** a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Oficiala de Gabinete (FC-5), no período de 07.01.2019 a 16.01.2019.

**VI. ALTERAR**, na Portaria n.º 10, de 28/08/2018 (4028410), segunda parcela de férias da servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, anteriormente marcada para o 24.06.2019 a 03.07.2019 para o período de 10.07.2019 a 19.07.2019, exercício 2019,

**VII. DESIGNAR** o servidor VASCO CARDOSO NUNES, RF 3028, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) no período de 07.01.2019 a 15.01.2019.

**VIII. DESIGNAR** a servidora ADRIANA MARANHA MARINI, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 16.01.2019 a 18.01.2019.

**IX. DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, (FC-5), no período de 23.01.2019 a 01/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 30, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora LIEGE RIBEIRO DE CASTRO, técnica judiciária, RF 3514, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de licença-gestante no período de 11/09/2018 a 09/03/2019,

RESOLVE:

INDICAR a servidora KÁTIA CHEIM PEREIRA GALVÃO, analista judiciária, RF 8391, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 26/11/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

### 1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 54, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR BRUNO VALENTIM BARBOSA, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento para tratamento de saúde do servidor JOSÉ CARLOS SOLER, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), RF 5581;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora FLÁVIA REQUENA FERREIRA SANCHEZ, Analista Judiciária, RF 5691, para substituir o servidor JOSÉ CARLOS SOLER no exercício da função comissionada no período de 30/11 a 25/12/2018.

II- ALTERAR, *por absoluta necessidade de serviço*, as férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 3762, anteriormente designadas de 26/11 a 05/12/2018 (10 dias - 2ª parcela/2018) para 28/11 a 07/12/2018.

III- DESIGNAR a servidora MAÍNA CARDILLI MARANI CAPELLO, Analista Judiciária, RF 5667, para substituir o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES no exercício do cargo em comissão no período de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal, em 26/11/2018, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 5ª VARA CÍVEL

#### INTIMAÇÃO Nº 4278848/2018

Pela presente, ficam os advogados abaixo relacionados **INTIMADOS** para retirada do alvará de levantamento expedido, sob pena de cancelamento por perda da validade:

**Autos do processo nº 0058187-88.1995.403.6100**

Dr.ª NEUSA MARIA DINI PIVOTTO CADELCA OAB/SP 61.849

**Autos do processo nº 0008250-80.1993.403.6100**

Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA JUNIOR - OAB/SP 112.940

**Autos do processo nº 0004905-28.2001.403.6100**

Dr. ANDRE LUIS FURLAN- OAB/SP 259.958

Dr. CYLMAR PITELLI TEIXEIRA FORTES - OAB/SP 107.950

**5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP**

**Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP**

**Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405**

Documento assinado eletronicamente por **Katia Yumiko Kiy**, **Técnico Judiciário**, em 26/11/2018, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor abaixo indicado:

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA

De: 26/11/2018 (exercício 2018)

Para: 07/12/2018 (exercício 2018)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### 2ª VARA DE OSASCO

#### INTIMAÇÃO Nº 4284033/2018

Por ordem da MM. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Osasco, Doutora Adriana Freisleben de Zanetti, nos termos da Portaria nº 7/2017 deste Juízo, resolve INTIMAR os advogados e/ou estagiários abaixo relacionados para devolução de autos em carga no prazo de 3 (três) dias, ficando advertidos de que a não observância desse prazo importará na penalidade prevista no artigo 234, §2º, Novo Código de Processo Civil, estando, desde já autorizada a expedição de mandado de busca e apreensão dos autos não devolvidos:

| Processo                                           | Classe              | Carga      |
|----------------------------------------------------|---------------------|------------|
| 0008213-88.2015.403.6130                           | 126-MANDADO DE SEGU | 04/09/2018 |
| OAB – SP 411110 - BRUNA CAROLINE MARQUES ALMEIDA   |                     |            |
| OAB – SP 213821 - WESLEY DUARTE GONCALVES SALVADOR |                     |            |
| 0005855-58.2012.403.6130                           | 28-ACAO MONITORIA   | 17/09/2018 |
| OAB – SP 226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA         |                     |            |
| OAB – SP 166349 - GIZA HELENA COELHO               |                     |            |
| 0000616-05.2014.403.6130                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 28/09/2018 |
| OAB-SP273615 - LUIZ FERNANDO FELIPE DA SILVA       |                     |            |
| 0009294-72.2015.403.6130                           | 29-ACAO ORDINARIA   | 08/10/2018 |
| OAB - SP226358E - FERNANDA SUBAN OLIVEIRA          |                     |            |
| OAB – SP 073809 - MARCOS UMBERTO SERUFO            |                     |            |
| OAB – SP 230827 - HELENA YUMY HASHIZUME            |                     |            |
| 0001347-69.2012.403.6130                           | 7-ACAO DE BUSCA E   | 22/10/2018 |

OAB – SP 220836E - CAROLYNE DE CASTRO FUZINATTO

OAB – SP 166349 - GIZA HELENA COELHO

OAB – SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 27/11/2018, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 64, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| <b>PERÍODO</b>                    | <b>VARA</b> | <b>JUIZ</b>           |
|-----------------------------------|-------------|-----------------------|
| 19h de 30/11 às 09h de 07/12/2018 | JEF         | Guilherme Castro Lopo |

**II - ESTABELECE**R a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

| <b>PERÍODO</b> | <b>JUIZ</b>            |
|----------------|------------------------|
| DEZEMBRO/2018  | Miguel Florestano Neto |

**III - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SEJF-JEF@trf3.jus.br**.

**IV - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 26/11/2018, às 18:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**  
**4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 20, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA ALTERAÇÃO DE FÉRIAS - 2018

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a extrema necessidade dos serviços e sem prejuízo para a Administração,

RESOLVE:

ALTERAR O ÚLTIMO PERÍODO de férias da servidora MARTA PEREIRA BIDURIN - RF 6909, anteriormente marcado para 14/02/2019 a 28/02/2019 para ser usufruído nos períodos de:

1. 21/01/2019 a 31/01/2019 - (11 dias)
2. 25/02/2019 a 28/02/2019 – (04 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 23/11/2018, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.**

### **PORTARIA DE SUBSTITUIÇÕES: JANEIRO – FEVEREIRO DE 2019**

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando as férias dos servidores:

1. 4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA, oficial de gabinete,

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019;

2. 4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES, supervisora da seção de processamentos ordinários,

1a.Parcela: 07/01/2019 a 25/01/2019;

3. 2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO, supervisora da seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares,

1a Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

4. 2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI, supervisora da seção de processamentos criminais,

1ª. Parcela: 21/01/2019 a 31/01/2019

**RESOLVE: INDICAR para substituí-los, com os efeitos financeiros, respectivamente, os servidores:**



1. 2650 MARCELO DE ALMEIDA
2. 6963 ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI
3. 6909 MARTA PEREIRA BIDURIN
4. 2008 VALÉRIA CATAN

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 23/11/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 66, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 173, de 15 de dezembro de 2011 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

**1. AUTORIZAR** a compensação de **07 horas**, em virtude da realização de plantão judicial, pelos servidores abaixo destacados e nas datas respectivas:

- DANIEL FREITAS CUNHA – RF 7127 –18 e 19 de dezembro de 2018;

- VALÉRIA DE GODOY – RF 6376 –13, 14 e 17 de dezembro de 2018;

- BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA – RF 8092 – dias 30 de novembro, 06 e 07 de dezembro de 2018;

2. **AUTORIZA** a compensação de **4hs30m**, em virtude da realização de plantão judicial, pelo servidor RICARDO CONDE FERRES – RF 4800, no dia 30 de novembro de 2018.

**KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIA Nº 10, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre o descredenciamento de perito judicial do quadro do Juizado Especial Federal de São José dos Campos

O Doutor **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ, e suas alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 15, inciso I, e parágrafos 1º e 2º, do Edital de Cadastramento nº 3/2011-GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 84 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, de 02/10/2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da lista de peritos credenciados neste Juizado Especial Federal de São José dos Campos, nos termos da Resolução n.º 04/2017 - COORDJEF.

**CONSIDERANDO a solicitação do perito de desligamento deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESCREDENCIAR** o médico abaixo qualificado do quadro de peritos deste Juizado Especial Federal de São José dos Campos:

| PERITO | CRM | CPF | ESPECIALIDADE |
|--------|-----|-----|---------------|
|--------|-----|-----|---------------|

|                                            |         |                |               |
|--------------------------------------------|---------|----------------|---------------|
| DANIEL ANTUNES<br>MACIEL JOSETTI<br>MAROTE | 130.023 | 290.862.128-24 | CLÍNICO GERAL |
|--------------------------------------------|---------|----------------|---------------|

**Art. 2º** - O perito deverá prestar os esclarecimentos necessários ou complementar os laudos já entregues, quando intimado, no prazo estabelecido pela autoridade judiciária, sob pena de comunicação ao Conselho de Classe e aplicação de multa prevista no artigo 468, § 1º, do Código de Processo Civil.

**Art. 3º**. A Secretaria do Juizado Especial Federal de São José dos Campos deverá proceder ao desligamento do perito no SISJEF.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º**. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Diretoria do Foro, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, aos magistrados e servidores desta Subseção. Dê-se ciência ao perito.

São José dos Campos/SP, 26 de novembro de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal Presidente**

**Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 37, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a indicações de servidores para realização de plantão judiciário

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

**PERÍODO: de 30/11/2018 a 07/12/2018**

**SERVIDORES:**

**Fernando Pavan da Silva – RF 5856**

**Pricilla de Mendonça Marmo – RF 3811**

São José dos Campos/SP, 26 de novembro de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/11/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 38, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO PAVAN DA SILVA - RF 5856**, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3), participará de treinamento organizado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, no dia 05 de dezembro de 2018, das 9 às 19 hs, na sede do Juizado Especial Federal de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PRICILLA DE MENDONCA MARMO – RF 3811** para substituí-lo no dia 05 de dezembro de 2018.

São José dos Campos/SP, 26 de novembro de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/11/2018, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, a pedido, as férias da servidora **FERNANDA FONTAINHA HENRIQUES FERREIRA – RF 7634**, anteriormente marcada para o período de 10/07/2019 a 19/07/2019 (10 dias – 2ª parcela/2019), **para usufruir no período de 10/06/2019 a 19/06/2019 (10 dias – 2ª parcela/2019).**

São José dos Campos/SP, 26 de novembro de 2018.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 26/11/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

Portaria Nº 107, DE 26 DE novembro DE 2018.

**A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 105 (4253230), bem como solicitação SURF 4279992,

RESOLVE:

**I - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 105 ( 4253230), para fazer constar conforme abaixo:**

**Onde se lê:** "II - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAOMI UEDA - RF 6095, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, nos períodos de férias supra citados."

**Leia-se:** "II - DESIGNAR a servidora FLÁVIA NAOMI UEDA - RF 6095, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, nos períodos de 04/12/2017 a 18/12/2017, de 28/05/2018 a 14/06/2018, de 22/10/2018 a 01/11/2018, de 07/01/2019 a 11/01/2019, de 28/01/2019 a 08/02/2019 e de 07/06/2019 a 19/06/2019."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 26/11/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 106, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Férias servidores

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, Diretora da Divisão de Processamento - CJ 01, estará em férias no período de 21/11 a 30/11/2018,

**CONSIDERANDO** que a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, Supervisora da Seção Médica - FC 05, da Divisão Médico Assistencial, estará em férias no período de 21/11 a 05/12/2018,

**CONSIDERANDO** que a servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO, RF 8186, participou do Serviço Eleitoral no dia 28/10/2018,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05, da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em férias no período de 05/12 a 19/12/2018,

#### **RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, no período de férias supra citado.

**II - DESIGNAR** a servidora ELOISA KAWAHARA KUDAKA - RF 3766, para substituir a servidora LUZIA DE FÁTIMA MELCHIADES SOUZA - RF 5057, no período de férias supra citado

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcado para 05/12 A 14/12/2018 e fazer constar o período de 14/10 a 23/10/2019

**IV - INTERROMPER** o dia 28/10/2018, do período de férias da servidora RAIANA KATIA DA CONCEIÇÃO E SILVA NAKAO - RF 8186, anteriormente marcado para 22/10 a 31/10/2018 e fazer constar o saldo de 01 dia de férias para 27/05/2019. **ALTERAR** os períodos marcados para 02/05 a 11/05/2019, 13/05 a 24/05/2019, 25/11 a 29/11/2019 e 12/06 a 24/06/2020 e fazer constar os períodos de 03/06 a 12/06/2019, 13/06 a 28/06/2019, 25/05 a 05/06/2020 e 06/08 a 07/08/2020.

**V - ALTERAR** o período de férias do servidor PABLO ARNOLD ALFONSO - RF 7531, anteriormente marcado para 22/04 a 30/04/2019 e fazer constar o período de 08/04 a 16/04/2019

**VI - ALTERAR** os períodos de férias da servidora SIMONE DE MORAES GUERRA - RF 7100, anteriormente marcados para 22/11 a 01/12/2018 e 07/01 a 26/01/2019 e fazer constar os períodos de 22/11 a 19/12/2018 e 07/01 a 08/01/2019.

**VII - DESIGNAR** a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

**VIII - ALTERAR** o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 27/11 a 06/12/2018 e fazer constar o período de 26/11 a 05/12/2018.

**IX - ALTERAR** o período de férias da servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, anteriormente marcado para 04/11 a 14/11/2018 e fazer constar o período de 07/01 a 17/01/2019

**X - ALTERAR** o período de férias da servidora FLAVIA MEDEIROS FERNANDES DA SILVA - RF 7091, anteriormente marcado para 06/03 a 15/03/2019 e fazer constar o período de 04/02 a 13/02/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 26/11/2018, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 38, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N.º 038 / 2018**

**DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de plantão dos Magistrados durante o recesso judiciário 2018 / 2019 para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Mauá, conforme segue:

| PERÍODO                    | LOCAL                 | VARA | MAGISTRADOS                                 |
|----------------------------|-----------------------|------|---------------------------------------------|
| 20/12/2018                 | SANTO ANDRÉ           | 1ª   | DRA. AUDREY GASPARINI                       |
|                            |                       |      | DRA. LESLEY GASPARINI                       |
| 21/12/2018                 | SANTO ANDRÉ           | JEF  | DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO                   |
|                            |                       |      | DRA. AUDREY GASPARINI                       |
| 22 e 23/12/2018            | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 3ª   | DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA |
|                            |                       |      | DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA                  |
| 24 e 25/12/2018            | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 1ª   | DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA                  |
|                            |                       |      | DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA |
| 26/12/2018                 | SANTO ANDRÉ           | 3ª   | DR. JOSÉ DENÍLSON BRANCO                    |
|                            |                       |      | DRA. VALÉRIA CABAS FRANCO                   |
| 27/12/2018                 | SANTO ANDRÉ           | 2ª   | DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA                |
|                            |                       |      | DRA. ELIANE MITSUKO SATO                    |
| 28/12/2018                 | MAUÁ                  | 1ª   | DRA. ELIANE MITSUKO SATO                    |
| 29 e 30/12/2018            | SANTO ANDRÉ           | 1ª   | DRA. KARINA LIZIE HOLLER                    |
| 31/12/2018 e<br>01/01/2019 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | JEF  | DRA. ANA CLÁUDIA MANIKOWSKI ANNES           |
|                            |                       |      | DR. CARLOS ALBERTO LOVERRA                  |
| 02/01/2019                 | SANTO ANDRÉ           | JEF  | DR. PABLO RODRIGO DIAZ NUNES                |
| 03/01/2019                 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 3ª   | DR. LEONARDO HENRIQUE SOARES                |
| 04/01/2019                 | MAUÁ                  | JEF  | DR. JORGE ALEXANDRE DE SOUSA                |
|                            |                       |      | DR. LEONARDO HENRIQUE SOARES                |
| 05/01/2019                 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | JEF  | DRA. KÁTIA CILENE BALUGAR FIRMINO           |
|                            |                       |      | DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA                |
| 06/01/2019                 | SÃO BERNARDO DO CAMPO | 2ª   | DRA. LESLEY GASPARINI                       |
|                            |                       |      | DRA. MÁRCIA UEMATSU FURUKAWA                |

II – Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III – O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem aos Fóruns nos respectivos dias.



IV – O plantão do dia 20/12/2018 terá início às 19h00min do dia 19/12/2018.

V – O plantão do dia 06/01/2019 terá seu término às 09h00min do dia 07/01/2019.

VI – Os plantões, conforme a escala estabelecida, serão realizados nos seguintes Fóruns:

**Fórum Federal de Santo André (26ª Subseção Judiciária)**

Avenida Pereira Barreto, 1299 - Vila Apiaí – Santo André/SP - CEP: 09190-610.

Telefones: (11) 3382-9570 / 99128-3943 / 3382-9500

**Fórum Federal de São Bernardo do Campo (14ª Subseção Judiciária)**

Avenida Senador Vergueiro, 3575 - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000.

Telefones: (11) 4362-8351 / 99494-4548 / 4362-8300

**Fórum Federal de Mauá (40ª Subseção Judiciária)**

Avenida Capitão João, 2301 - Jardim Guapituba – Mauá/SP - CEP: 09360-120

Telefones: (11) 4548-4991 / 99167-3170 / 4548-4999.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de novembro de 2018.

**DRA. AUDREY GASPARINI**

*Juíza Federal Diretora*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**INTIMAÇÃO Nº 4283460/2018**

Por determinação do MM Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, SÃO OS (AS) SENHORES (AS) ADVOGADOS (AS) INTIMADOS (AS) DA DESIGNAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF irá formular proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, situada na Avenida Senador Vergueiro, 3575 – 2º andar - Rudge Ramos – São Bernardo do Campo - SP. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

| 1_PROCESSO                | 2_POLO ATIVO                      | 3_POLO PASSIVO          | ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO       | ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO | DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA              |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------|---------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------|
| 0001147-73.2018.4.03.6317 | FABIOLA ANDRADE MARTINS RODRIGUES | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | FLAVIA ZAPAROTTI BUENO-SP388491 | SEM ADVOGADO-SP999999       | 14/12/2018<br>13:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |

|                           |                                                        |                         |                                        |                                         |                                         |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 0002073-88.2018.4.03.6338 | SANDRA MARIA RIBEIRO                                   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                  | DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141         | 14/12/2018<br>13:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0002934-74.2018.4.03.6338 | ALESSANDRA BARROS DE MEDEIROS                          | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | ALESSANDRA BARROS DE MEDEIROS-SP240756 | LUCIANA RICCI DE OLIVEIRA ROSA-SP262254 | 14/12/2018<br>13:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003000-54.2018.4.03.6338 | WILIAM BARBOSA DE LIMA                                 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                  | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>13:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003101-91.2018.4.03.6338 | ROSINETE CARLOS DE ALENCAR PARANHOS DA SILVA           | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | IVETE QUEIROZ DIDI-SP254710            | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003706-37.2018.4.03.6338 | CLEIDE DORES DE JESUS                                  | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                  | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>14:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003712-44.2018.4.03.6338 | ALINE MENDES SOARES                                    | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                  | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>14:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0004222-57.2018.4.03.6338 | ELISABETE APARECIDA DOS SANTOS                         | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | DIEGO TAVARES-SP350721                 | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>14:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5001514-39.2018.4.03.6114 | ALUMISILVA COMERCIO DE ALUMINIO E ACESSORIOS LTDA -EEP | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | FABIO PICARELLI-SP119840               | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>15:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5002696-60.2018.4.03.6114 | FABIANA DIAS KLAUTAU                                   | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | GILBERTO ABRAHÃO JUNIOR-SP210909       | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>15:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003564-33.2018.4.03.6338 | BENEDITO BERNARDO DE SOUZA                             | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                  | DANIEL POPOVICS CANOLA-SP164141         | 14/12/2018<br>15:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0004323-31.2017.4.03.6338 | GILBERTO DE SOUSA CUNHA                                | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | VALDETE DE MORAES-SP109603             | SEM ADVOGADO-SP999999                   | 14/12/2018<br>15:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |

|                           |                                     |                         |                                       |                       |                                         |
|---------------------------|-------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------|
| 0003679-54.2018.4.03.6338 | ELISANGELA CUSTODIO                 | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>16:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003727-13.2018.4.03.6338 | CREUSMAR ALMEIDA CARDOSO            | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | EDSON MORENO LUCILLO-SP077761         | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>16:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 5002495-68.2018.4.03.6114 | CONDOMINIO RESIDENCIAL MAX VITTA II | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | CLAUDIA MARA BRAZ-SP295815            | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>16:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003739-27.2018.4.03.6338 | ALINE MARIA RODRIGUES               | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>16:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0003952-33.2018.4.03.6338 | MANOEL SOARES DA SILVA              | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | TERESINHA CHERPINSKI SIGNORI-SP409428 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>16:30:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0004246-85.2018.4.03.6338 | SIMONE NOSULA BEATO DE FREITAS      | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | MARIZETE PEREIRA DA SILVA-SP342423    | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>17:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |
| 0004651-24.2018.4.03.6338 | DIREIDE ARAUJO DE OLIVEIRA          | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | SEM ADVOGADO-SP999999                 | SEM ADVOGADO-SP999999 | 14/12/2018<br>17:00:00 -<br>CONCILIAÇÃO |

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Akane Rezende, Supervisora**, em 27/11/2018, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 16 DE 2018

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

SUSPENDER, em virtude de licença-saúde, entre 22/11/18 e 28/11/18 (07 dias), a parcela de férias anteriormente marcada de 21/11 a 30/11/18 (10 dias), referente à servidora SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, ficando o restante da parcela para fruição de 1/12 a 07/12/18 (07 dias), exercício 2018.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Bernardo do Campo, 26 de novembro de 2018.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 26/11/2018, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 67, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 55, de 19 de setembro de 2018, referente à segunda parcela de férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, marcadas anteriormente para 02 a 21 de julho de 2019, fazendo constar o período de 01 a 20 de julho.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

#### PORTARIA Nº 68, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 11 de janeiro de 2019, a primeira parcela de férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, marcadas anteriormente para o período de 09 a 19 de janeiro de 2019, ficando os oito dias restantes marcados para fruição de 21 a 29 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

#### **PORTARIA Nº 69, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias relativas a 2018 referente ao servidor Mozart de Souza Lima Filho, RF 1857, fazendo constar o que segue:

DE 07 a 16/01/2019 PARA 13 a 22/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 17:35, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

#### **PORTARIA Nº 70, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, nos dias 09 e 10 de janeiro de 2019 e de 01 a 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo nos referidos períodos, 09 e 10 de janeiro e 01 a 29 de julho de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 17:36, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1192633700512894815

## 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIA Nº 26, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 01 a 02 de dezembro de 2018, como segue:

DIA 01/12/2018: Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Regina Célia A. S. Garcia Lopes, rf3683 (Téc. Judiciária), login: rcelopes.

DIA 02/12/2018: Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Dir.Secretaria), login: fansilva, e Wagner Colacino, rf1572 (Téc.Judiciário), login: wcolacin.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 5926750052336065961

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 21, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA - 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO MATTIAZO – RF 2658**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, estará no gozo de férias **no período de 14/01/2019 a 25/01/2019**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **JOSÉ ANTONIO AUGUSTO DE SOUZA MELLO – RF 3173**, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5), estará no gozo de férias **no período de 07/01/2019 a 24/01/2019**;

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **JOANA MÉRI CORRÊA MARTINS, RF 5381**, para **substituir** o servidor Marcelo Mattiazo **no período de 14/01/2019 a 25/01/2019**;

**DESIGNAR** a servidora **RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369**, para **substituir** o servidor José Antônio Augusto de Souza Mello **no período de 07/01/2019 a 24/01/2019**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

#### **PORTARIA Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Cível e Criminal, 35ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO que o servidor Leonardo Vicente Oliveira Santos - RF 3462, Diretor de Secretaria (CJ-03) compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária no dia 24/08/2018, em cumprimento à designação da Portaria 21/2018, de 24/08/2018 deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor interessado;

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o servidor LEONARDO VICENTE OLIVEIRA SANTOS, RF 3462 a compensação no dia 27/11/2018.

INDICAR o servidor MARCELO GARRO PEREIRA, RF 4664, Analista Judiciário, a substituí-lo no dia indicado (27/11/2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA**

#### **PORTARIA Nº 33, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 31/2018-SUMA, de 24/10/2018,

**1) ESTABELECE**R a escala do plantão judiciário para o mês de **DEZEMBRO/2018** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia - Oficial de Justiça

- 01 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 02 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 03 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 04 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 05 Antônio Candido Zulmires de C. Neto – RF 7517
- 06 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 07 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 08 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 09 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 10 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 11 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 12 Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin - RF 8253
- 13 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 14 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 15 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 16 Genivaldo Sanches - RF 8018
- 17 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 18 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443
- 19 Renata Horacio Alves Abrahão - RF 8443

**2) ESTABELECE**R que o cumprimento dos mandados nas cidades de Araras, Conchal, Cordeirópolis, Engenheiro Coelho, Estiva Gerbi, Leme e Mogi Guaçu serão de responsabilidade da oficiala de justiça Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin RF 8253 e os mandados e/ou ofícios destinados aos órgãos públicos serão de responsabilidade do oficial de justiça Genivaldo Sanches - RF 8018.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

**Juíza Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juiz Federal**, em 27/11/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**2ª VARA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 32, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.



CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

## RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para comparecer ao Plantão Judiciário, compreendido o período de 19 horas do dia 26/11/2018 às 09 horas do dia 03/12/2018.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum aos sábados, domingos e feriados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

### **Plantão de sobreaviso:**

**Do dia 26/11/2018 (a partir de 19h00) ao dia 03/12/2018 (até 09h00)**

### **Plantão presencial:**

**Dias 01 e 02/12/2018, das 09h00 às 12h00**

### **Servidores plantonistas:**

Hugo Alex Falleiros Oliveira – RF 3342 (dias 01 e 02/12/2018)

Adriana Costa Bertoni - RF 3477 (dia 01/12/2018)

Adriano Constante Martins - RF 3238 (dias 01 e 02/12/2018)

Antonio Carlos Toledo - RF 2773 (dias 01 e 02/12/2018)

Elíana Ferrucci – RF 1693 (dias 01 e 02/12/2018)

Gláucia Cristina Perez Coelho – RF 6164 (dias 01 e 02/12/2018)

Laisa Geovana Kayser Borghetti Melim – RF 4642 (dias 01 e 02/12/2018)

Luciane Pianta Palhares - RF 4845 (dias 01 e 02/12/2018)

Marivone Silva Gusmão - RF 6852 (dias 01 e 02/12/2018)

Patrícia Javaroni Mazzali Ribeiro - RF 5396 (dia 02/12/2018)

Selma Regina Ruy - RF 5311 (dias 01 e 02/12/2018)

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 19:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**1ª VARA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 39, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Doutora **DANIELA PAULOVIK DE LIMA**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**a) ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506, conforme segue:

- de 19 a 28/11/2018 (10 dias), **3ª parcela: para 26/11/2018 a 05/12/2018 (10 dias), referente ao exercício 2017;**

**b) ALTERAR, por necessidade de serviço**, as férias da servidora MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, conforme segue:

- **1ª e 2ª parcelas:** de 21 a 30/11/2018 (10 dias) e de 13 a 22/02/2019 (10 dias), **para 1º a 20/04/2019, referente ao exercício 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR** o período de férias do servidor **CARLOS ALBERTO PILON**, Técnico Judiciário, RF. 2176, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria – CJ-3, de 22/07 a 08/08/2019 (18 dias) para **06/05 a 23/05/2019 (18 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 26/11/2018, às 18:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 2ª VARA DE ARARAQUARA

### PORTARIA Nº 29, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **MARCIO CRISTIANO EBERT**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Fernanda Reis Munhoz Gueleri, RF 8025, designadas para o período de 22 a 30/04, 12 a 21/08 e 4 a 14/11/2018), para gozo no período de 22/04 a 01/05, 12 a 21/08 e 04 a 13/11/20018.

**DESIGNAR** a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 23/11/2018, por licença.

**RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 20/18 (3964041), para corrigir o período de substituição, tendo em vista o afastamento da servidora JANAÍNA GIMENO MARQUES, RF 5290, por serviço eleitoral, como segue:

Onde se lê: "...e nas férias no período de 24/09 a 11/10/2018."

Leia-se: "...e nas férias nos períodos de 24/09 a 06/10/18 e de 08/10 a 11/10/18."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert, Juiz Federal Substituto**, em 27/11/2018, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**

### **1ª VARA DE SÃO VICENTE**

#### **PORTARIA Nº 22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

A Doutora ANITA VILLANI, MMª Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 18, para tornar sem efeito a indicação da servidora JANAINA MENDES - RF 8318, Técnica Judiciária, para substituir a servidora GRAZZIELA NILO DE S MENEZES - RF 7647 - Supervidora das Execuções Fiscais no período de 10 a 19/09/2018, devendo constar a indicação para substituir a servidora GIORDANA SONA M PROCIDA, RF 7136, Supervisora do Setor Criminal, no período de 10 a 16/09/2018 (sete dias), permanecendo as demais alterações.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 26/11/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE**

#### **PORTARIA Nº 44, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II - CONSIDERANDO** que a servidora YARA BIANCA BELLUCCI, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), esteve compensando horas trabalhadas na Justiça Eleitoral (PROCESSO SEI nº. 00004850-98.2018.4.03.8002) no dia 19/11/2018 (1 dia);

**III - CONSIDERANDO** que a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), estará participando de "Treinamento" a ser realizado no Juizado Especial Federal de São Paulo/SP no período de 5/12 a 7/12/2018 (3 dias);

## **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor MARCOS JOSÉ D'AMICO, técnico judiciário, RF 5072, para substituir a servidora YARA BIANCA BELLUCCI, técnica judiciária, RF 4864, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias (FC-05), no dia 19/11/2018 (1 dia);

**II – DESIGNAR** a servidora MARIA JOSÉ ROSSI, analista judiciário, RF 5173, para substituir a servidora JANAÍNA CRISTINA TEIXEIRA GOMES, analista judiciária, RF 5173, Diretora de Secretaria (CJ 03), no período de 5 a 7/12/2018 (3 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4280064/2018**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2018**

0003735-42.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de manutenção de cobertura, pingadeiras, calçada, muro e pintura do prédio sede de Dourados/MS. Obtenção do edital: a partir de 28/11/2018, às 15h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 12/12/2018, às 14h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Abertura das propostas:** 12/12/2018, às 14h00.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Pregoeira**, em 26/11/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 23, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Convoca servidores da 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS para o PLANTÃO JUDICIÁRIO (1 a 10 de dezembro/2018).

O Juiz Federal BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal da Campo Grande/MS,

Considerando os termos da Portaria nº 32, de 06 de setembro de 2018, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

**Resolve:**

**CONVOCAR** para o PLANTÃO JUDICIÁRIO, no período de **01/12/2018 (a partir das 9:00hs) a 10/12/2018 (até às 8:00hs)**, os servidores abaixo indicados, que poderão ser contatados, fora do horário do plantão presencial, por meio do telefone nº 99142-5511.

**Dia 01:** Vera Lúcia Avilla da Silva e Rodrigo Soares de Macedo;

**Dia 02:** Angélica Roseli Barbosa Leite Souza e Rodrigo Soares de Macedo;

**Dia 08:** Lucila Emília Linhares Gurski e Vera Lúcia Avilla da Silva;

**Dia 09:** Vera Lúcia Avilla da Silva e Lucila Emília Linhares Gurski; e,

**Dias: 03/12 a 07/12/2018:** Mauro de Oliveira Cavalcante.

**DAR A CONHECER** que o plantão presencial, aos sábados, domingos e feriados, será cumprido no horário das 9 às 12 horas, no prédio da Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Designa servidores para o plantão do recesso forense 2018/2019.

O Juiz Federal BRUNO CÉZAR DA CUNHA TEIXEIRA, no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal da Campo Grande/MS,

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº 1518322, de 04 de dezembro de 2015**, da Direção do Foro desta Seção Judiciária, que trata sobre o Plantão Judiciário no período do recesso forense;

**CONSIDERANDO** os termos da **Portaria nº 34, de 09 de novembro de 2018**, da Direção do Foro desta Seção Judiciária,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de **20 a 21/12/2018**, os seguintes servidores: Carla Cristian Pereira Grégio, Mauro de Oliveira Cavalcante, Silvana Otsuka Toyota, Vânia Goya Miyassato e Vera Lúcia Avilla da Silva.

**DAR A CONHECER** que o plantão presencial nas mencionados dias será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 26/11/2018, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

**1A VARA DE CORUMBA**

**PORTARIA Nº 54, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Doutor CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, MM.º Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do auxílio transporte, do auxílio alimentação, dos adicionais pelo exercício de atividades insalubres ou perigosas, da prestação de serviço extraordinário e do adicional noturno, da indenização de transporte, da gratificação natalina, do auxílio moradia, do auxílio pré-escolar, da ajuda de custo, das diárias e consignações em folha de pagamento;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF nº 173 de 15/12/2011, que altera dispositivos da Resolução nº 4 de 14 de março de 2008 referentes à prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, ocupante de Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2) solicitou para compensar os dias 26 e 27 de novembro de 2018, possuindo, para tanto, horas suficientes em banco de horas registrado em planilha;

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor do Processamento dos feitos do Juizado Especial Federal) solicitou para compensar o dia 30 de novembro de 2018, possuindo, para tanto, horas suficientes em banco de horas registrado em planilha;

CONSIDERANDO que a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares) solicitou para compensar os dias 03, 04, 05 e 10 de dezembro de 2018, possuindo, para tanto, horas suficientes em banco de horas registrado em planilha;

#### RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, ocupante de Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), a compensar 14 (quatorze) horas do seu saldo nos dias 26 e 27/11/2018, restando um saldo de 137 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

II - AUTORIZAR o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, RF 5406, a compensar 07 (sete) horas do seu saldo no dia 30/11/2018, restando um saldo de 87 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

III – AUTORIZAR a servidora MARIANA DE ALMEIDA LARA, RF 7356, a compensar 28 (vinte e oito) horas do seu saldo nos dias 03, 04 e 05/12/2018, restando um saldo de 40 horas para posterior compensação, conforme anotação em planilha em Secretaria (arquivo eletrônico);

IV – DESIGNAR o servidor ALCEU VIEIRA DO AMARAL JUNIOR, RF 7228, ocupante de Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), para substituir o servidor ANTONIO CARLOS DIAS DE PAULA, Técnico Judiciário, no dia 30/11/2018;

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 27/11/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....